



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Mensagem 027/2023

São Pedro do Butiá/RS, aos 08 de maio de 2023.

Ilmo. Sr.
Douglas Mayer
Presidente
Câmara Municipal de Vereadores

Para apreciação desta Casa Legislativa, segue anexo o Projeto de Lei 027/2023, que ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

JUSTIFICATIVA:

- A) Torna-se necessária a abertura de crédito especial, visando abertura de dotação orçamentária, com objetivo de viabilizar a execução do Programa de Cestas Básicas – Defesa Civil, referente aos recursos do Convênio Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.
- B) Diante disso, solicitamos apreciação e aprovação deste projeto de lei, ora apresentado, com **URGÊNCIA** ainda na sessão de hoje; mas se porventura não for possível que seja feita uma sessão extraordinária para a apreciação deste projeto de lei.

Sem mais,

Atenciosamente.

JOSÉ HENRIQUE HEBERLE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO BUTIÁ

Projeto de Lei 027/2023

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial junto à Lei do Orçamento vigente – Lei Municipal nº 1.505/2022, sob os seguintes códigos:

a)	08.	05.	08.243.0021.1.819	PROGRAMA CESTAS BÁSICAS – DEFESA CIVIL	
			3.3.90.32 00.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	R\$ 225.000,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do crédito especial aberto na dotação “a” será utilizado recurso oriundo do Convênio com o Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional , totalizando **R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco m mil reais)**;

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário;

ARTIGO 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, AOS...